



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 06 de junho de 2016, Nº 2453 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Ata Nº 78 Reunião Extraordinária CMAS	1
Decreto Nº 76/2016	2
Extrato de Termo Aditivo	2
Extrato de Contrato PP ARP Nº 008/2016 FMS	2
Portaria Nº 046/2016 SMS de 03/06/16	2
Portaria Nº 047/2016 SMS de 03/06/16	3
Portaria Nº 048/2016 SMS de 03/06/16	3
Portaria Nº 049/2016 SMS de 03/06/16	3
Portaria Nº 050/2016 SMS de 03/06/16	4
Portaria Nº 020/2016 GAB de 03/06/16	4

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### ATA Nº 78 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião extraordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Maria Renilde Cardoso Machado (presidente), Renata Michelly Correia Costa (representante da Pestalozzi), Valdeci da Silva Fernandes (representante da Casa da criança Renascer), Tadeu Mageste da Silva (representante do Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Aurilene Alves da Silva (representante da ONG PASPAS), Sílvia dos Santos Lima (representante dos trabalhadores do SUAS), Amauri Medeiros de Andrade (representante da Secretaria de Educação) e a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS a Sra Jaqueline Pereira (superintendente de Assistência Social). **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Leitura da ata; 2) Deliberar

prazo a Ong' ASELIAS; 3) Deliberar data para a construção do Plano de Ação do CMAS 2016; 4) Parecer do Conselho referente ao Demonstrativo Físico-Financeiro do Governo Federal, 4); O que ocorrer. A reunião foi iniciada pela presidente às oito horas e trinta e um minutos, que inicialmente cumprimentou a todos, seguiu apresentando a pauta da reunião e fez a leitura da ata anterior que após aprovada assinaram os presentes. A Srª Renilde explanou sobre o prazo preconizado na Resolução 14/2014, Artigo 13 onde se lê: As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até trinta de abril ao Conselho de Assistência Social, o plano de ação do corrente ano e o relatório de atividades do ano anterior. O CMAS expediu ofícios às entidades inscritas solicitando tais documentos, no entanto a Ong' ASELIAS ainda não entregou diante da informação a plenária deliberou a emissão de um ofício notificando a Ong, definindo a prorrogação do prazo de dez dias a partir do recebimento do ofício. Prosseguiu abordando o plano de ação do CMAS, A Srª Renilde ressaltou a importância da construção do documento e que não deve adiar mais, advertiu que já trouxe esta pauta pra plenária e nada firmou. Após algumas observações quanto aos membros das comissões foi deliberado uma reunião para a construção do plano para o dia trinta e um de maio às oito horas da manhã. No ensejo informou à plenária que foi expedido o ofício à Secretaria de Meio Ambiente solicitando novas indicações, haja vista que os representantes atuais não atendem nenhuma solicitação do CMAS. Informou também que a Secretaria de Finanças e a Ong' PASPAS fizeram novas indicações. Quanto ao Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do Governo Federal a presidente juntamente com a Sr.ª Jaqueline fez uma breve apresentação informou também que o parecer será finalizado eletronicamente pelo Presidente do CMAS, porém, discutida em plenária. Assim a Srª Renilde expôs o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema único de Assistência Social/ano 2015, que após exame minucioso foi respondido e dado **Parecer Favorável**, também foi deliberado uma Resolução com a decisão do Conselho. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim Secretária administrativa do CMAS, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 06 de junho de 2016, Nº 2453 | Caderno 1

### DECRETO Nº 76/2016

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Câmara Técnica da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, passa a vigorar com a seguinte composição, de acordo com a Lei Municipal nº 924/2015.

*Secretário Municipal de Indústria e Comércio,*  
Gedemarcio de Oliveira Guimarães;

*Secretaria Municipal de Infraestrutura,*  
Titular: Aline Marcelo Carlos;

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*  
Titular: Pedro Ivo Araújo do Socorro;

*Secretaria Municipal de Indústria e Comércio,*  
Titular: Walter Bittencourt Passos Neto;

*Procuradoria Geral do Município,*  
Titular: Dr. Carim Aramuni Gonçalves.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 111/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 02 de junho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

presente Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante deste como se nele estivesse transcrito. **FUNDAMENTO:** Nas informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo administrativo, notas de pagamentos e ofícios relacionados ao contrato, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos. Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 008/2016 FMS. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ODONTO TALITA LTDA, Contrato nº 3-718-2016, no valor de R\$ 15.000,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato na prestação de serviços previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material de consumo (Descartáveis), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e diversas unidades desse Município, , conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 06 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-592-2016. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO:** CLARO S.A. **Objeto:** É objeto do presente Termo Aditivo que entre si firmam as partes constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento gratuito de 122 (cento e vinte e dois) aparelhos celulares, em regime de comodato, correspondentes às linhas utilizadas pelo Município Contratante, a partir da solicitação efetuada pelo CONTRATANTE, por escrito, diretamente à CONTRATADA, nos termos da planilha constante no Anexo I do

### PORTARIA Nº 046/2016 SMS DE 03 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Rubens Rodrigues Santos** matrícula 25.215, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 06 de junho de 2016, Nº 2453 | Caderno 1

CONTRATO Nº	
593/2016 FMS	480/2016 FMS
484/2016 FMS	394/2016 FMS
537/2016 FMS	496/2016 FMS
541/2016 FMS	543/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 047/2016 SMS  
DE 03 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Danilo Fernandes Ricardo**, matrícula 16.309, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº	
586/2016 FMS	595/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 048/2016 SMS  
DE 03 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Lucas Fagundes de Brito**, Matrícula nº 21.512, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
482/2016 - FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 049/2016 SMS  
DE 03 DE JUNHO DE 2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **Everton da Costa Ramalho**, Matrícula nº 15.777, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
446/2016 FMS
448/2016 FMS
492/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de Junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 06 de junho de 2016, Nº 2453 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 050/2016 SMS  
03 DE JUNHO DE 2016**

*CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, considerando o disposto na Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006 do Ministério da Saúde, e no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho-GT com a finalidade de implantar as Práticas Integrativas e Complementares-PICs no Sistema Único de Saúde do município de Teixeira de Freitas - BA;

**Art. 2º** - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo:

a) Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli, MAT. 25.230;

b) Corjesus Fórneas Araújo, MAT. 25.210;

c) Telma Alves da Silva, MAT. 14.972;

d) Danilo Fernandes Ricardo, MAT. 16.309;

e) Andressa da Silva Montarroyos, MAT. 16.305.

**Art. 3º** - A Coordenação do GT poderá convidar terceiros para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

**Art. 4º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de cento e vinte dias a contar da data da publicação do ato de designação dos membros, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 5º** - A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 03 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 020/2016 GAB  
DE 03 DE JUNHO DE 2016**

*NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2016 DO PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL ANTÔNIO COSTA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições pertinentes da Lei Nº 8666/93 e da Portaria 168 DE 12 DE ABRIL DE 2013 e da portaria 21 de 22 de Janeiro de 2014 do Ministério das Cidades que disciplina o Programa Minha Casa Minha Vida com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Membros da Comissão Julgadora do processo licitatório Concorrência Pública 008/2016 referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social do Residencial Ramalho, composta pelos membros abaixo, fica sob a presidência da comissão a primeira:

1. Jacyana Ramos Silva Neiva,  
Secretaria Municipal de Habitação,  
MAT.10.010;

2. Simone de Jesus Santos,  
Secretaria Municipal de Habitação,  
MAT. 23.622;

3. Antônio Jorge da Silva Correia,  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
MAT.16.872;

4. Vinicius Ribeiro Arruda,  
Secretaria Municipal de Educação,  
MAT. 19.309;

5. Peterson Luzia da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento,  
MAT. 20.244.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas- BA,  
03 de Junho de 2016.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal